



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 256, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Homologa Resultado Final do Concurso Público edital nº 001/2014, realizado pelo Município de Bela Vista de Minas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, edital nº 001/2014, para provimento de cargos de Nível Superior, Médio, Técnico e Fundamental do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, cuja classificação final, homologada e divulgada, faz parte anexa deste decreto.

Art. 2º Os candidatos aprovados têm o direito subjetivo à nomeação, desde que aprovados dentro do número de vagas previstas no edital, ressalvadas as hipóteses decorrentes de fato superveniente, devidamente motivado, pertinente e suficiente motivadores.


Art. 3º Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) ano, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

Art. 4º O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos exigidos no edital, para efeito de posse no cargo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e cumpra-se.

Bela Vista de Minas, 29 de Janeiro de 2015.


Wilber José de Souza
Prefeito Municipal

Administração 2013/2016

"Administrar Valorizando o Povo"